

f) Deliberar sobre outras matérias, por delegação de competências do Presidente ou do Conselho de Gestão do ISA;

g) Elaborar relatórios sobre carências estruturais das salas de aulas 90 dias antes do início do ano lectivo;

h) Propor medidas de manutenção e melhoria das infra-estruturas afectas ao DCEB.

Artigo 8.º

Meios materiais

O Departamento gere os meios humanos e materiais, considerados necessários para o eficiente desempenho de todas as suas actividades, que lhe sejam afectadas pelo Presidente do ISA e Conselho de Gestão.

Artigo 9.º

Revisão do Regulamento

O Regulamento do Departamento deverá ser revisto dois anos após a sua data de entrada em vigor, tendo em conta a avaliação do seu funcionamento realizada pelo próprio Departamento e pelos órgãos de Gestão da Escola.

Artigo 10.º

Disposições finais e transitórias

O mandato do primeiro Coordenador do Departamento continuará após a aprovação deste Regulamento, cessando apenas nas condições previstas no n.º 9 do artigo 8.º, ou sessenta dias após a data prevista de cessação do mandato do Presidente do ISA.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho de Escola, sob proposta do Presidente do ISA, como estabelecido no n.º 7 do Artigo 17.º dos Estatutos do ISA.

ANEXO A

Os agrupamentos funcionais previstos no artigo 7.º são os seguintes:

Área Alimentar
Economia, Sociologia e Gestão
Engenharia Rural
Matemática
Produção Agrícola
Produção Animal
Protecção de Plantas
Química e Ambiente
Área Tropical

A designação destes nove agrupamentos funcionais será de carácter transitório e a sua listagem será adequada à designação das áreas disciplinares contidas no Departamento.

204240766

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 2927/2011

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Doutora Paula Ventura de Carvalho Escameia, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, em dedicação exclusiva, cessou funções docentes por motivo do seu falecimento, ocorrido em 3 de Outubro de 2010.

10 de Janeiro de 2011. — A Vice-Presidente, *Maria Engrácia Cardim*.
204244395

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 2046/2011

Designo, ao abrigo da alínea o) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues como Presidente do Departamento de Engenharia Informática (DEI).

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204248137

Despacho n.º 2047/2011

Considerando a entrada em vigor do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 4207/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 09 de Março de 2010, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-A/2010, de 28 de Abril, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e selecção dos titulares de cargos de direcção intermédia seja efectuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 28 de Junho, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e selecção do Coordenador do Núcleo de Reprografia, cargo de direcção intermédia de 5.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respectivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa José António Teixeira Nobre, em acta datada de 23 de Novembro de 2010.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-A/2010, de 28 de Abril, e do n.º 2 do artigo 86.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio José António Teixeira Nobre, Coordenador Técnico do IST, Coordenador do Núcleo de Reprografia do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

Resumo Curricular

José António Teixeira Nobre

Formação Académica — 11.º ano.

Formação Profissional:

Cursos de formação para manuseamento de impressoras/fotocopiadoras.

Xerox 4000,3600,700,5052,9400,1090;

Impressoras xerox Dc 135,255,265,6180,265,260 a cores;

Impressora CANON a cores;

Curso de especialista em impressoras /copiadoras Xerox;

Introdução ao VAX/VMS,Microsoft Office,Windows 98, introdução ao escritório electrónico, introdução ao Macintosh.

Experiência Profissional

13/07/1977 — 31/12/1978 a prestar serviço em regime de assalariado.

Em Junho de 1978 foi convidado pelo Conselho Directivo para fazer parte da equipa que foi incumbida de criar os serviços de Reprografia.

01/01/1979 — 20/08/1980 Mecanógrafo em regime de assalariado a tempo inteiro.

21/0/1980 — 30/07/1981 Guarda do quadro do IST.

30/07/1981 — 19/08/1985 — 3.º Oficial.

Desde 1981 tem vindo a desempenhar funções de responsável dos serviços de Reprografia.

20/08/1985 — 24/02/1989 Técnico Auxiliar de 1.ª classe.

25/02/1989 — 30/09/1998 Técnico Auxiliar Principal.

01/10/1998 — 17/12/2001 Técnico Profissional Especialista Principal.

12/04/2005 Nomeado Coordenador do Núcleo de Reprografia em reunião do CD.

30/04/2006 Coordenador para Coordenação Técnica das actividades de Reprografia.

25/03/2010 Nomeado Coordenador do Núcleo de Reprografia pelo presidente do IST (Despacho n.º 5899/2010).

204237729

Despacho n.º 2048/2011

Considerando a entrada em vigor do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 4207/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 09 de Março de 2010, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-A/2010, de 28 de Abril, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e selecção dos titulares de cargos de direcção intermédia seja efectuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;